



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial
Av João Naves de Ávila, 2.121 – Campus Santa Mônica - Bloco 1D – Sala 101 – Uberlândia-MG – 38408-100
Telefone: (34) 3239-4103 - www.ufu.br – coqin@iqufu.ufu.br

TABELA CONTROLE – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho do Instituto, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE...).	- Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	30 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC	- Histórico Escolar.	Até 60 horas.	
- Atividades de pesquisa com bolsa (UFU, CNPq, FAPEMIG...)	- Documento que ateste o cumprimento das atividades previstas no projeto, emitido pelo orientador e/ou pelo órgão competente.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas para atividades deste tipo.	
- Atividades de pesquisa sem bolsa. (obs: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBIC e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de pesquisa com bolsa).	- Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividade deste tipo.	
- Atividades de extensão com bolsa.	- Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão que financiou o mesmo.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas par atividades deste tipo.	
- Atividades de extensão sem bolsa. (Obs: atividade de extensão em bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão com bolsa).	- Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado de Curso. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Atividades de monitoria em disciplinas de graduação	- Documento emitido pela Diretoria de Ensino, atestando a participação e o desempenho do aluno na atividade	40 horas por semestre de monitoria respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Atividades de monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos do IQUFU.	- Documento emitido pelo Conselho do IQUFU que ateste a realização da monitoria e o desempenho do monitor.	40 horas por semestre de monitoria respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Atividades de monitorias em ambientes	- Documento emitido pelo Conselho da	40 horas por semestre de monitoria,	

acadêmicos de outras unidades da UFU.	unidade que recebeu o monitor, atestando sua participação e desempenho.	respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Realização de trabalhos voltados à educação e/ou alfabetização de jovens e adultos, sem remuneração. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 120 horas para total de atividades deste tipo.	
- Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 2 – ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	- Certificados de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos.	- Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por comunicação ou pôster apresentado ou carga horária constante no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	- Cópia do material publicado.	- 10 horas por publicação em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de resumos em anais de eventos científicos	- Cópia do material publicado.	- 05 horas por resumo publicado em anais, respeitando o teto de 20 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de artigos em períodos científicos com ISSN e conselho editorial.	- Cópia do material publicado.	- 30 horas por artigo publicado.	
- Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas...).	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 15 horas por artigo publicado, respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.	
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições)	- Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	- 20 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições.	- Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	- 20 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	
- Organização ou participação na organização de eventos científicos	- Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por evento organizado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter científico ou de	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.	

divulgação científica. (Sujeito à aprovação do colegiado)			
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Produção ou participação na produção de objetos artísticos (vídeos, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música...).	- A critério do colegiado do curso.	- 20 horas por produção, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
(Sujeito à aprovação do colegiado).			
- Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter artístico ou cultural.	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.	
(Sujeito à aprovação do colegiado)			
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 4 – ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Visitas técnicas a Indústrias.	- Certificados da instituição promotora ou do coordenador do projeto, constando carga horária	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva.	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 20 horas por material publicado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados ao aprendizado de técnicas úteis à profissão do Bacharel em Química Industrial.	- Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter técnico ou educativo.	- A critério do colegiado do curso.	- A critério do colegiado do curso.	
(Sujeito à aprovação do colegiado)			
- Pesquisa de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias.	- Documento comprobatório emitido pelo professor orientador do projeto.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.	
(Sujeito à aprovação do colegiado)			
Estágio não obrigatório realizado em período não letivos	- Documento comprobatório emitido pelo responsável pelo estágio.	- A critério do colegiado do curso.	

	CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA	
--	-------------------------------	--

SOMATÓRIO DAS CARGAS HORÁRIAS TOTAIS CONCLUÍDAS (valor em horas)	
--	--